

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 30 de maio de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2007/12545

Objeto do Inquérito: Apurar a responsabilidade de Renato de Castro Ferreira, na qualidade de presidente e único membro do Conselho de Administração da SOLE DO BRASIL S.A. TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO EXTERIOR, pela não convocação de Assembléia Geral para a eleição de novos membros do citado Conselho, em infração ao art. 150 da Lei nº 6.404/76.

Assunto: Devolução do prazo de defesa por solicitação de acusado

Acusado	Advogado
RENATO DE CASTRO FERREIRA	Dr. GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO e outros

Trata-se de pedido de devolução de prazo de defesa formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2007/12545.

Considerando o exposto no pedido, concedo a devolução do prazo para a defesa de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05/06/2008, encerrando-se em 04/07/2008.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações Empresas